

Rio de Janeiro, 21 de julho de 2016.

Comunicação nº 285/2016 – TJD/RJ.

Certifico para os devidos fins, que o voto referente ao Processo nº 405/2016 da lavra do Auditor Dr. Wagner V. Dantas e requerido pela defesa do Sampaio Corrêa FE, foi juntado nesta data, iniciando-se assim o prazo para interposição de recurso.

Rosangela R. Silva
Secretária Adjunta TJD/RJ